ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2026
Município de Portão
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente/SEMPUMA
Objeto da contratação: Aquisição e instalação de extintores de incêndio para a EMEF Adolfo Gustavo Krummenauer e aquisição de placas de sinalização de emergência para atendimento da demanda das escolas e creches da rede municipal de ensino.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente estudo é a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de extintores de incêndio, bem como o fornecimento de placas de sinalização de emergência.

A presente contratação faz-se estritamente necessária para garantir a segurança de alunos, professores, servidores e comunidade escolar em geral, em conformidade com as normas de proteção contra incêndio e pânico vigentes. A EMEF Adolfo Gustavo Krummenauer necessita da implantação de novos extintores para suprir exigências de segurança em suas instalações físicas. Paralelamente, as demais escolas e creches municipais demandam a devida sinalização (placas tipo E5) para a correta identificação e orientação das rotas e saídas de emergência, mitigando riscos de acidentes e garantindo a regularidade técnica dos prédios escolares perante o Corpo de Bombeiros.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Portão, alinhando-se diretamente com o planejamento estratégico e financeiro da Secretaria Municipal de Educação. A iniciativa visa à manutenção predial corretiva e preventiva das unidades básicas de ensino, priorizando a segurança estrutural do ambiente público.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens possuem natureza de **bens comuns** (art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021), devendo ser **estritamente novos e de primeiro uso**. Para os extintores, exige-se **validade da carga e garantia de fábrica de 5 (cinco) anos** a partir do aceite definitivo.

A entrega das placas ocorrerá no Setor de Engenharia da Prefeitura e a instalação dos extintores na EMEF Adolfo Gustavo Krummenauer, sendo a contratada responsável pelos insumos de fixação (buchas e parafusos adequados).

A contratação será realizada por meio de **Concorrência Pública Eletrônica**, com critério de julgamento pelo **menor preço global**, sob regime de execução por **empreitada por preço unitário,** conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Os licitantes deverão comprovar qualificação técnica compatível com a execução de obras de características semelhantes, mediante apresentação da documentação exigida no edital.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram dimensionados de acordo com o levantamento de necessidades físicas efetuado pelo setor de Engenharia e pelas demandas das unidades escolares:

- **Item 01:** 09 (nove) unidades de extintores de 4kg, tipo Pó Químico Seco (PQS) ABC, acompanhados obrigatoriamente de suporte metálico, buchas e parafusos adequados, incluindo o serviço de instalação completo na EMEF Adolfo Gustavo Krummenauer.
- **Item 02:** 125 (cento e vinte e cinco) placas de sinalização de emergência do tipo E5, voltadas ao atendimento de escolas municipais.
- **Item 03:** 16 (dezesseis) placas de sinalização de emergência do tipo E5, voltadas ao atendimento de creches municipais.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

As soluções analisadas compreendem a aquisição definitiva dos bens, uma vez que a locação de extintores ou placas não se mostra economicamente vantajosa ou viável para instalações permanentes em prédios públicos de educação.

Os extintores do tipo PQS ABC apresentam o melhor custo-benefício por combaterem com eficácia três classes distintas de incêndio (A - sólidos, B - líquidos inflamáveis e C - equipamentos elétricos), sendo o padrão recomendado para o ambiente escolar.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total global de **R$4.266,90 (quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa centavos)**. Os custos foram balizados com base nos valores unitários praticados em contratação similar e recente registrada no banco de dados e sistema de compras desta Administração Municipal, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A utilização do histórico do sistema como parâmetro dispensa a necessidade de coleta de novos orçamentos externos nesta etapa preliminar, haja vista que os valores refletem de forma fidedigna a realidade mercadológica atual para o fornecimento dos materiais e serviços correlatos.

Abaixo, apresenta-se a tabela resumida com a memória de cálculo da estimativa de custos:

Item	Descrição do Objeto	Qtd	R$/Un	R$/Total
01	Extintor de incêndio 4kg, Pó Químico Seco (PQS) ABC	9	R$178,00	R$1.602,00
02	Placa de sinalização tipo E5 (Demanda: Escolas Municipais).	125	R$18,90	R$2.362,50
03	Placa de sinalização tipo E5 (Demanda: Creches Municipais).	16	R$18,90	R$302,40
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO				**R$4.266,90**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução completa engloba o fornecimento e a perfeita instalação de 9 extintores PQS ABC de 4kg nas paredes da EMEF Adolfo Gustavo Krummenauer (Rua Guarani, nº 223, Rincão do Cascalho, Portão - RS), assegurando o livre acesso e as especificações de altura determinadas por norma técnica.

Adicionalmente, engloba o fornecimento e a entrega de 141 placas tipo E5 fotoluminescentes (125 para escolas e 16 para creches), com alta resistência, devendo ser entregues diretamente no Setor de Engenharia da Prefeitura de Portão, localizado na Rua 9 de Outubro, nº 190 (Centro de Eventos Antônio Carlos Dias, Centro, Portão - RS).

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A regra geral nas licitações prevê o parcelamento do objeto visando o aumento da competitividade. Neste caso, propõe-se a divisão do objeto em lotes distintos por similaridade técnica (Lote 01: Extintores e Lote 02: Placas de Sinalização) ou adjudicação por item, o que possibilita a participação de empresas especializadas em segurança e combate a incêndio de forma competitiva, sem prejuízo à execução contratual.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se como resultado direto a regularização e a plena adequação das escolas e creches municipais às exigências legais de segurança, reduzindo significativamente as chances de propagação de sinistros e resguardando a vida humana e o patrimônio municipal.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes do início do recebimento dos itens, caberá à Secretaria Municipal de Educação:

1. Designar formalmente o Gestor e Fiscal do Contrato/Ata.

2. Mapear internamente os locais exatos da EMEF Adolfo Gustavo Krummenauer onde serão instalados os 9 extintores para orientar os técnicos da empresa contratada no momento da instalação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se identificou a necessidade de realizar contratações paralelas para que este objeto seja usufruído, sendo que a própria empresa contratada para os extintores já executará a instalação completa dos itens.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes do fornecimento e furação de paredes para fixação são mínimos. A contratada deverá recolher e destinar adequadamente eventuais resíduos resultantes das embalagens dos produtos e da poeira gerada na instalação das buchas na EMEF Adolfo Gustavo Krummenauer. Em caso de descarte de extintores antigos substituídos, este deve seguir a legislação ambiental vigente de logística reversa.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com fundamentação nas justificativas técnicas expostas, nos quantitativos levantados pelo setor competente e na devida dotação orçamentária do município, declaramos que a presente contratação se mostra **plenamente viável e oportuna** para o interesse público.

Portão/RS, 17 de julho de 2026.

ANIELLE FELDMANN
Arquiteta e Urbanista
CAU A135482-5
Setor de Engenharia – SEMPUMA

GUILHERME DA SILVEIRA MARTINI
Secretário Municipal de Planejamento
Urbano e Meio Ambiente

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:
PREFEITO E/OU PRESIDENTE
DATA: / /